PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.472 DE 08 DE JANEIRO DE 2009

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

RESOLVE:

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **APARECIDO CLARO DE CARVALHO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 06 (seis) meses, a contar a partir desta data, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL